



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Sala das Sessões

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3243/2020  
Data: 31/07/2020 - Horário: 13:39  
Legislativo - IND 45/2020

INDICAÇÃO Nº 45/2020

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE CÓRREGO SANTA CECÍLIA QUE FAZ LIGAÇÃO À RODOVIA ANTÔNIO CAMATA, PRÓXIMO À OFICINA DO BONA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para estude a possibilidade de elaboração de um projeto para construção de uma ponte de concreto armado na estrada de acesso à comunidade de Córrego Santa Cecília que faz ligação à rodovia Antônio Camata, próximo à Oficina do Bona.**

A solicitação se faz necessária, pois o bueiro de maninha existente tem a necessidade de ser substituído por uma ponte. Neste sentido, sugerimos a construção de uma ponte de concreto armado, visado solucionar o problema definitivamente, pois sua durabilidade e a segurança é muito maior.

Marilândia/ES, 29 de julho de 2020.

  
EVANDRO VERMELHO  
Vereador

  
RENATO MENEGUINI  
Vereador

  
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>04/08/2020</u>

PAULO COSTA